



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 194/2023

Belém, 24 DE OUTUBRO DE 2023

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 405 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1124861, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **2º SGT BM JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO**, MF: 5610443/1, no período de 01/11/2023 a 28/04/2024, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 29/04/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1124861 - PAE e nota nº 66520/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 413 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1179372, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **2º SGT BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO**, MF: 5422752/1, no período de 15/11/2023 a 12/02/2024, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 13/02/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1179372 - PAE e nota nº 66522/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 412 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1181515 - CBMPA, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **1º SGT BM HEDEM FRANK GOMES DO CARMO**, MF: 5602114/1, no período de 01/11/2023 a 29/01/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/01/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1181515 - PAE e nota nº 66525/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 411 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1181799, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **2º SGT BM IVALDO NUNES FERREIRA**, MF: 5398797/1, no período de 16/11/2023 a 13/05/2024, referente ao decênio de 01/08/2002 a 01/08/2012 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 14/05/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1181799 - PAE e nota nº 66529/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 418 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1193083, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao **1º SGT BM MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA**, MF: 5398177/1, no período de 01/11/2023 a 30/12/2023, referente ao decênio de 01/08/1992 a 01/08/2002 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 31/12/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 30 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte:Protocolo nº 2023/1193083 - PAE e nota nº 66542/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 157/IN/CONTRATO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 2023/1051669

Contrato nº 117/2023

Fiscal do Contrato: **MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES**, MF: 7173900/1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA**, MF: 57218547/1

Objeto: Locação de Estruturas Diversas para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.894.357/0001-11.

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.000.565

CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023



Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - SECULT/PA, e Processo Administrativo Nº 2023/1051669

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Locação De Estruturas Diversas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.8825

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 105000825C

Valor Global: R\$ 296.660,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais)

Data da assinatura: 20/10/2023

Vigência: 20/10/2023 até 20/10/2024

Contratada: BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.894.357/0001-11,

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.000.556

DIÁRIA.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 196/DIÁRIA/DF DE 14 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM PAULO ANDRÉ DA SILVA BORGES**, MF: 57175160; **CB BM THIAGO GLYTON DA SILVA CRISPIM**, MF: 57218514 e **SD BM WENDELL ALVES DE SOUSA**, MF: 5932512, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinópolis- PA, no período de 06 a 10 de Abril de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 672/DIÁRIAS/DF DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: **CEL QOBM HELTON CHARLES DE ARAUJO MORAIS**, MF: 5706386; **TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA**, MF: 5932590 e **CB BM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO MORAIS**, MF: 57217828 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 425,97 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no dia 21 de Outubro de 2023, a serviço do Gabinete do Sub Comando do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.000.540

Fonte: Diário Oficial Nº 35.584 de 24 de outubro de 2023 e Nota nº 66.518 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	847.337.212-34	29557	1ª SBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29557/ 2023 e Nota nº 66458/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MANOEL ALVES DUARTE	5398193/1	291.735.072-53	29572	18º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29572/2023 e Nota nº 66459/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS	57189301/1	713.938.382-00	29206	QCG-DAL

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29206/ 2023 e Nota nº 66460/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554/1	373.823.062-91	29575	18º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29575/ 2023 e Nota nº 66463/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOELSON COELHO DE MELO	5426090/1	298.371.462-49	29576	18º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;



3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29576/2023 e Nota nº 66467/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND CARLOS MAX DA SILVA LIMA	5116406/2	378.127.825-20	29568	12º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29568/2023 e Nota nº 66470/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM MICHEL FERREIRA CARVALHO	57174204/1	671.439.382-20	29479	QCG-DP-SEGUP-GRAESP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29479/2023 e Nota nº 66474/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	5421802/1	304.570.502-25	29598	2º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29598/2023 e Nota nº 66476/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM LUCIVALDO DIAS DA SILVA	5422035/1	29607	392.871.302-72	5º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29607/2023 e Nota nº 66481/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM ANDRELINO FERREIRA DIAS	5602327/1	333.194.302-7	29621	QCG-DP-IESP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29621/2023 e Nota nº 66483/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634/1	291.702.732-00	29626	18º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 29626/2023 e Nota nº 66491/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MAURO DE JESUS SOUZA ROCHA	5397987/1	293.763.272-68	29640	3º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa -



SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 29640/2023 e Nota nº 66493/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM EROS NAZARENO DIAS	5422566/11	402.110.882-34	29644	QCG-DP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 29644/ 2023 e Nota nº 66494/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR MARCOS CLEISON BARROS MARTINS	5427991/1	529.305.563-15	29646	QCG-DP-VETERANOS

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 29646/2023 e Nota nº 66496/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO	57173662/1	722.555.362-34	29509	7º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. **Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.**

Fonte: Requerimento nº 29509/ 2023 e Nota nº 66534/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 2023-COP, "PREVENÇÃO NA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

FORTE: NOTA Nº 66488 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três) militares ao município de Xinguara e São Félix Do Xingu para realizar medições de obras e visita técnica para processo licitatório nas Unidades De Bombeiro Militar no interior do Estado e apoio das unidades do CBMPA, ocorrendo o deslocamento para o dia 28/10/2023 e retorno dia 03/11/2023.

Protocolo: 2023/120.6110 - PAE

Fonte: Nota nº66.498 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/2023 - DAL/OBRAS, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, reparo e manutenção das unidades, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços durante o mês de Outubro de 2023, horário de 14h às 18h.

Protocolo: 2023/117.9704 - PAE

Fonte: Nota nº66.511 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2023 - PELOTÃO_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2023 - PELOTÃO_OBRAS, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, reparo e manutenção das unidades, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços durante o mês de Outubro de 2023, horário de 14h às 18h.

Protocolo: 2023/117.9789 - PAE

Fonte: Nota nº66.512 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA informa que deixou de se inscrever no CGS/2023 por motivos de licença médica o seguinte militar:

Número PAE	NOME DO MILITAR
2023/1167817	3º SGT BM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota Nº 66.227 - Diretoria de Ensino e Instrução

CURSO DE FERIDAS E CURATIVOS - SAMU 192

A Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA torna público que os militares abaixo mencionados concluíram com êxito o Curso de Feridas e Curativos. Esse curso abrangeu tanto aulas teóricas quanto práticas, sendo oferecido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Ananindeua, no dia 18 de agosto de 2023. Ressalta-se que foram disponibilizados na plataforma híbrida do GOI materiais didáticos para auxiliar na implementação da carga horária. No total, o curso teve uma carga horária de 30 horas.

UBM	MILITAR	MF
ABM	MAJ QOA BM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1
QCG/DTE	SUB TEN BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR	5601789/1
DEI	3º SGT BM FÁBIO SILVA PINHEIRO	57189106/1
CFAE	3º SGT BM VÂNIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1
CFAE	3º SGT BM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913/1
ABM	3º SGT BM ADRIANA NAZARÉ COSTA DE ASSUNÇÃO	57191254/1
COP	3º SGT BM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1
1º SBM	3º SGT BM CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	57189189/1
1º GBS	3º SGT BM FLÁVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA	57218046/1
3º GBM	3º SGT BM ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	57173875/1
1º GBM	CB BM ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	5932542/1
1º GBM	CB BM TÁSSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE	5932284/1
QCG/FUNSAU	CB BM RENATA DA CUNHA DIOGO MODESTO	5932533/1



1º GBS	CB BM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1
COP	CB BM JÉSSICA PATRÍCIA AGUIAR DA COSTA	5932275/1
26º GBM	CB BM BRUNA EDUARDA TAVARES DE PAULA	5932522/1
26º GBM	CB BM TAÍS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 66.314 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

INFORMAÇÃO MAPA ANALÍTICO DOS CURSOS EGPA

Segue abaixo o mapa analítico de cursos de capacitação dos militares BM oferecidas pela Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA, nos períodos de 01/01 a 25/09 de 2023

[Mapa analítico de capacitação dos BM oferecido pelo EGPA do período 01.01 a 25.09.2023](#)

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota 66.453 - Diretoria de Ensino e Instrução

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução informa que:

1. Ficam indicados para cursar a Especialização Lato Sensu em Gestão de Incêndio Florestal, a ser realizada na modalidade Mista pelo Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso, no período de Fevereiro a Dezembro de 2024, os militares:

2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGUES DE SOUZA FONSECA - 5º GBM

2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL - 1º GMAF

2. Aos comandantes dos militares para conhecimento.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 66.486-Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o bombeiro militar **SUB TEN RR JOSE ALBERTO FURTADO FILHO**, MF:5398355/1, RG:2209529, CPF: 402.179.572-34, foi incluído nesta corporação no dia 01 de Agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148, de 18 de Agosto de 1992, e foi transferido para a reserva remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 3357 de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial 33.738. O referido militar não gozou 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias de Licença Especial referente ao **2º decênio**, correspondente ao período de 01 de Agosto 2002 à 01 de Agosto de 2012, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPSS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 19 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29483 e Nota nº 66286/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ANDRÉ BRITO FREITAS**, MF: 5430160/1, RG: 1878669, CPF: 332.908.652-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de Março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPSS nº 2.078, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial 35.534. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 01 de Março 1993 à 01 de Março de 2003, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPSS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 19 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29256/2023 e Nota nº 66320/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR NELSON SEABRA PEREIRA**, MF: 5427622/1, RG: 2648690, CPF: 487.344.202-82, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de Março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPSS nº 1.797, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial 35.503. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de Março 2013 à 01 de Março de 2023, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPSS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 19 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29132/2023 e Nota nº 66322/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR WANLEY DE CARVALHO CABRAL**, MF: 5427525/1, RG: 2535245, CPF: 487.344.202-82, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de Março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPSS nº 2.034, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial 35.534. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de Março 2003 à 01 de Março de 2013, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPSS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 18 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29344/2023 e Nota nº 66333/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR WANLEY DE CARVALHO CABRAL**, MF: 5427525/1, RG: 2535245, CPF: 487.344.202-82, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de Março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPSS nº 2.034, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial 35.534. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de Março 2013 à 01 de Março de 2023, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPSS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 20 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 29345/2023 e Nota nº 66393/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	542076/8/1	Encaminhado ao IGEPSS	19/10/2023	2023/1196300	Não Permanecer	OCG-DP

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:



- a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;
e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 29539/2023 e Nota nº 66394/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR	57173940/1	COP	19º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1169480 - PAE e Nota nº 66487 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM NOÉ DA ROCHA DIAS	57218030/1	19º GBM	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1169480 - PAE e Nota nº 66490 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	24º GBM	2º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1169480 - PAE e Nota nº 66492 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-COND ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	5609003/1	2º GBM	24º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1169480 - PAE e Nota nº 66495 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
TEN CEL QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	QCG-CEDEC	ASSESSOR DA CEDEC	16/10/2023

Fonte: Protocolo nº 2023/1132422 - PAE e nota nº 66497 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	7008252/2	QCG-SUBCMD	ASSISTENTE DO SUBCMD	19/10/2023

Fonte: Protocolo nº 2023/1193202 - PAE e nota nº 66499 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	5932600/1	QCG-EMG-BM6	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1188996 - PAE e Nota nº 66500 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS	5607744/1	1º GMAF	29º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1176043 - PAE e Nota nº 66501 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR



De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062/1	29º GBM	25º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1176043 - PAE e Nota nº 66502 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	5932428/1	1ª SBM	1ª GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1176043 - PAE e Nota nº 66503 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	COP	QCG-EMG-BM6	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1188996 - PAE e Nota nº 66514 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
2 SGT QBM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	5602106/1	QCG-DP	Por ter cessado sua permanência no DETRAN.	24/10/2023	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2023/1024448 - PAE e Nota nº 66527 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	5602106/1	QCG-DP	3º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1024448 - PAE e Nota nº 66528 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 24 de outubro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM JOSUE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	5932546/1	ABM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1176043 - PAE e Nota nº 66530 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certifico para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN BM RR RUBENS MATOS DA SILVA**, MF: 5620716/1, RG: 1601767, CPF 691.798.913-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação no Boletim Geral nº 038 de 01 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 355, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial 35.319, de 10MAR23. O referido militar não gozou 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao **1º decênio**, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1994 à 01 de fevereiro de 2004, **por necessidade de serviço da Corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 24 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - **1º TEN QOBM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Req nº 29374 e Nota nº 66539/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia **25 de outubro de 2023** os militares abaixo relacionados. Por solicitação do Comando Operacional do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	5601959/1	3º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM AGUINALDO DA SILVA SOUZA	5427959/1	1º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	57189359/1	1º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CARLOS LEVY ARAUJO DA COSTA	57189394/1	26º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372/1	20º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FÁBIO SILVA PINHEIRO	57189106/1	DEI-ABM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço



3 SGT QBM HELTON DE PAIVA SOUZA	5718931/3/1	12º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	5721793/0/1	COP	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	5718911/3/1	20º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
CB QBM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES	5932405/1	12º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
CB QBM MOISES RICARTE DE SOUZA	5932473/1	25º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
CB QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	5721849/4/1	COP	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
SUB TEN RRCONV CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	5210526/1	3º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Aos Comandantes dos militares observarem a Orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante deverá providenciar a nota de apresentação dos militares na Unidade de destino para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.

Fontes: Protocolo 2023/1144062 e Nota nº 66592 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia **25 de outubro de 2023** os militares abaixo relacionados. Por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM DAVID DO AMARAL GLÓRIA	5721780/3/1	1º GBM	COP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM RICARDO SOUSA DE ARAÚJO	5718941/7/1	COP	1º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408/1	COP	1º GBM	Necessidade do Serviço
SUB TEN RRCONV DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	5100283/2/2	QCG-DP	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Aos Comandantes observarem a Orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade de destino para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 66.593/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.****PORTARIA Nº123/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA**

Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 010/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MAUÉS ENGENHARIA LTDA, decorrente do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 001/2023 - CPL/FESPDS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia, destinando-se à construção de Quadras Poliesportivas Para Atender Ao Corpo De Bombeiros Do Estado Do Pará (CBM), de acordo com projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG**, Matrícula Funcional nº 5932562/1, para atuar como fiscal suplente, em substituição do(a) servidor(a) **OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 57218006-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1.000.569

Fonte: Diário Oficial Nº 35.584 de 24 de outubro de 2023 e Nota nº 66.517 - Ajudância Geral do CBMPA

1º Grupamento de Proteção Ambiental**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 - SAT/1º GPA**

Aprova a ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2023, da SAT/PARAGOMINAS, referente a Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais, Explosivos/Especiais, Grupo C/L/M - Todas as divisões, no período de 01 a 31 de outubro de 2023.

Protocolo: 2023/1197880 - PAE

Fonte: Nota nº 66456 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/Pa.

4º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Público ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à PREVENÇÃO E AUXÍLIO - GUARDA-VIDAS E COMBATE A INCÊNDIO.

Protocolo: 2023/819602 PAE

Fonte: Nota nº 66.426 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**COMISSÃO APLICADORA DE TAF**

Portaria Nº 003, de 19 de outubro de 2023 - Designação de Comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física.

O Comandante do 4º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a previsão de recontração de militares da reserva remunerada para comporem efetivo do 4º GBM;

Considerando as conformidades com o Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), no dia 20 de outubro de 2023, às 09h00 da manhã, das praças reconvocados da Reserva Remunerada para comporem o efetivo do 4º GBM/Santarém.

Presidente - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA- CAP QOABM RR CONV, MF:5438640/1;

Membro - ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES- CB BM, MF: 7565364/1;

Secretário - ROMARIO SANTOS DA SILVA- CB BM, MF: 5932558/1.

Art. 2º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF ao comandado



4º GBM, impreterivelmente, até o dia 24 de outubro de 2023, para fins de envio à Diretoria de Pessoal do CBMPA;

Art. 3º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 4º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 5º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral. Registre-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 19 de outubro de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM

Comandante do 4º GBM/ Santarém

Fonte: Nota nº 66.427 - 4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - SANTARÉM-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/2023 - 4º GBM, aprovada pela DAL, referente ao TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO 4º GBM AO CSMV/MOP

Protocolo: 2023/1154225 PAE

Fonte: Nota nº 66.428 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 05 (cinco) dias de licença do serviço por doença CID:L03.8, a contar do dia 19/10/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Isabela V. Sampaio Dos Reis, CRM-PA 17308, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
2 SGT QBM MARCOS ANDRÉ VEIGA DOS SANTOS	5824010/1	CID: L03.8

Fonte: nota nº 66.433 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2023 - 4º GBM, aprovada pela DAL, referente ao deslocamento do Comandante do 4º GBM.

Protocolo: 2023/1154219 PAE

Fonte: Nota nº 66.513 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

9º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 08/2023**, da SSCIE 9ºGBM, referente ao "**VISTORIA TÉCNICA E PREVENICIONAL NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**",

Ofício n:400/2023 MPPA/ PJMED

Memorando nº: 535/2023 9º GBM-CBM

Protocolo: PAE nº: 2023/1152574

Fonte: Nota Nº: 66416/2023 - 9ºGBM

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira o militar abaixo relacionado pronto para o expediente e serviço:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA	5932517/1	3ª SBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	10/10/2022	Pronto

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

COMANDANTE DO 9ºGBM/ALTAMIRA

Protocolo PAE: 2023/1166594

Fonte: Nota nº66420 - 9º GBM/Altamira.

O.S Nº48 PRAIA NOVEMBRO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2023** - 9º GBM/ALTAMIRA "**PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MASSONORI DO MÊS DE NOVEMBRO/2023**".

Protocolo PAE: 2023/1196564

Memorando: nº549/2023

Fonte: Nota nº 66.430 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2023** - 9º GBM/ALTAMIRA "**PERÍCIA DE INDÊNIO NO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA**".

Protocolo PAE: 2023/1197329

Boletim Geral nº 194 de 24/10/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/10/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D0FB963FF9 e número de controle 2001 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Memorando: nº551/2023

Fonte: Nota nº 66.431 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº059/2023 -10ºGBM, referente ao evento BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA EM MATA, realizada no município de Conceição do Araguaia/PA, pelo 10º GBM.

PROTOCOLO: 2023/1152134 -PAE

Fonte: Nota nº66.533 - 10º GBM/Redenção

16º Grupamento Bombeiro Militar

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARA FINS DE RECONVOCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA VII - CPR II - MARABÁ



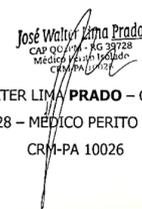
ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 060/2023

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE RECONVOCAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR DA RESERVA REMUNERADA AO SERVIÇO ATIVO DO CBMPA.

No dia 03 (três) do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará - USA VII, o CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado do Comando de Policiamento Regional II - MPI/CPR II, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde no bombeiro militar conforme Ofício nº 062/2023-16º GBM. Canaã dos Carajás/PA, 20 de setembro de 2023, proferindo o seguinte parecer:

INSPECIONADO

GRAD	MF	NOME	OBM	PARECER
SUB TEN BM RR	5607418/1	EDIVAN DE SOUSA GUIDO	16º GBM	APTO


 José Walter Lima Prado
 CAP QOSPM - RG 39728
 Médico Perito Isolado
 CBMPA/PA

JOSÉ WALTER LIMA PRADO - CAP QOSPM
RG 39728 - MÉDICO PERITO ISOLADO
CRM-PA 10026

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES -TCEL QOBM

Comandante do 16º GBM

Fonte: Nota nº 65.770 - 16º GBM/ Canaã dos Carajás

25º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2023 - SSCIE/25º GBM, referente à Operação Técnica e Prevenicionista em estabelecimentos comerciais, explosivos/especiais (Grupo C/L/M - todas as divisões) a ser realizada na circunscrição do 25º GBM durante o mês de outubro de 2023.

Fonte: Nota 66.432 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO

OFICIO Nº 139/2023 DEMAPA/PC-PA

Belém-PA, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

À

Sua Excelência o Senhor

Coronel JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Neste

Senhor Comandante,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, utilizo este expediente para elogiar os bombeiros militares 1º sargento AMILTON ALMEIDA FEITOSA, Matrícula Funcional 5609151-1, integrante do 1º GBS; Cabo JARDER VAZ VILHENA, Matrícula Funcional 57189343-1, integrante do 8º GBM - Tucuruí, Soldado JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES, Matrícula Funcional 59324 63-1, pertencente ao 15º GBM - Abaetetuba e Soldado MADSON GARCIA DA SILVA, Matrícula Funcional 5932274-1, pertencente ao 8º GBM - Tucuruí, os quais com destreza e bravura desemponharam exemplarmerte as suas atribuições por ocasião da 31ª Fase da Operado Amazônia Viva - Frente Uruará, Operação na qual desempenhei as funções de Delegado de Polícia Civil.

Respeitosamente

Delegado PAULO RENATO DE LIMA PINTO

Delegado de Polícia Civil lotado na DEMAPA

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Fonte: Protocolo nº 2023/ 220506 e Nota nº 66400 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

